



LEI Nº 1.641/2020

Dá nome de Praça Maria Nair Caovila Belato, a uma praça inominada localizada na Rua José Martins dos Santos Filho, nº 100 - Bairro Residencial MGM.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO/MG faz saber, em cumprimento ao disposto no artigo 45, da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores de Monsenhor Paulo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Dá o nome de Praça Maria Nair Caovila Belato, a uma praça inominada localizada na Rua José Martins dos Santos Filho, nº 100 - Bairro Residencial MGM.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monsenhor Paulo, 23 de junho de 2020.


Letícia Aparecida Belato Martins
Prefeita Municipal